

DECRETO Nº 7.335, de 03 de março de 2026.

Abertura de Crédito Adicional
Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º § 1º, inciso I da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$1.174.671,88 (Um milhão, cento e setenta e quatro mil, seiscentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos.) destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento:

Decreto Nº 7335

Suplementação de Créditos		Data	03/03/2026
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Tipo de	Valor
	Origem	Crédito	

		U.O./Clas sificaçãoOrça mentária	
		FUNDO	
		MUNICIPAL DE	
		ASSISTÊNCIA	
		SOCIAL	
1084	1084	1	100.000,00
		1.13.1.0	
		8.245.0009.211	
		1.33903000.266	

		10002	
1085	1085	1	50.000,00
		1.13.1.0	
		8.245.0009.211	
		1.33903200.266	
		10002	
1086	1086	1	60.000,00
		1.13.1.0	
		8.245.0009.211	
		1.33903300.266	
		10002	
1087	1087	1	400.000,00
		1.13.1.0	
		8.245.0009.211	
		1.33903900.266	
		10002	
1088	1088	1	151.409,35
		1.13.1.0	
		8.245.0009.211	
		1.44905200.266	
		10002	
1089	1089	1	50.000,00
		1.13.1.0	
		8.245.0009.211	
		1.33903000.266	
		00002	
1090	1090	1	15.429,71
		1.13.1.0	
		8.245.0009.211	
		1.33903900.266	
		00002	
1091	1091	1	50.000,00
		1.13.1.0	
		8.245.0009.211	
		1.44905200.266	
		00002	
1092	1092	1	50.000,00
		1.13.1.0	
		8.244.0009.211	

		2.33903000.266 00003	
1093	1093	1	20.000,00
		1.13.1.0 8.244.0009.211 2.33903200.266 00003	
1094	1094	1	118.953,16
		1.13.1.0 8.244.0009.211 2.33903900.266 00003	
1095	1095	1	50.000,00
		1.13.1.0 8.244.0009.211 2.44905200.266 00003	
1096	1096	1	2.650,54
		1.13.1.0 8.245.0012.211 0.33903000.266 00005	
1097	1097	1	5.670,81
		1.13.1.0 8.245.0009.210 9.33901400.266 00004	
1098	1098	1	8.907,84
		1.13.1.0 8.245.0009.210 9.33903000.266 00004	
1099	1099	1	4.907,80
		1.13.1.0 8.245.0009.210 9.33903900.266 00004	
1100	1100	1	35.344,59
		1.13.1.0	

		8.244.0014.211	
		6.33903900.266	
		00009	
1101	1101	1	1.398,08
		1.13.1.0	
		8.244.0009.211	
		4.33903000.266	
		90005	
Soma:			1.174.671,88
Aproveitamento do Superávit Financeiro do Exercício			
Anterior.....R\$			
1.174.671,88			

Art.2º- Os recursos necessários à cobertura do crédito autorizado no artigo anterior serão provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025,

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 03 de março de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal